



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, no uso de suas atribuições, em atendimento *da Lei 14.133/2021*, torna público o seguinte extrato de contrato:

Processo: Dispensa de Licitação nº 055/2026

Número do Contrato: 112/2026

CONTRATADO: TREVISAN CARROCERIAS METALICAS LTDA
CNPJ nº 07.703.991/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, e prestação de serviços de manutenção da carroceria de 04 (quatro) ônibus escolares pertencentes à frota municipal, compreendendo serviços de funilaria, recuperação estrutural, reparos em fibra, substituição de componentes, vedação, pintura, estofamento, e acabamento.

Valor: O valor total da contratação para o fornecimento de peças e a execução dos serviços de manutenção de 4 (quatro) ônibus escolares da frota municipal é de **R\$ 50.218,25** (cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Data da assinatura: 20 de outubro de 2026.

Início da Vigência: 20 de outubro de 2026.

Fim da Vigência: 20 de abril de 2027.

Pinhal Grande/RS, 20 de outubro de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal de Pinhal Grande

